

PORTARIA N.º 36/UNOESC-R/2023.

**Reconstitui as Câmaras do Conselho
Universitário (Consun) para a gestão
março/2023 a julho/2024.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso das atribuições, e de acordo com o que estabelece o art. 21 do Regimento do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir os membros **da Câmara de Administração e Normas do Consun**, para a gestão março/2023 a julho/2024, nos termos do art. 22, I, do Regimento do Consun, conforme segue:

I – Vice-reitores de Campus:

- a) Chapecó: Carlos Eduardo Carvalho
- b) São Miguel do Oeste: Vitor Carlos D'Agostini
- c) Videira: Carla Fabiana Cazella
- d) Xanxerê: Genesio Téó

III – Representantes do corpo docente:

Titular: Diego Beal

Suplente: Diego Gadler

Titular: Cláudia Klein

Suplente: Peterson Fernando Schaedler

Titular: Adriana Sernajoto

Suplente: Magali Beatriz Augusto

IV – Representantes do corpo discente:

Titular: Jean Calza

Suplente: Angelica Thamiris Lemos Machado

V – Representantes do quadro técnico-administrativo:

Titular: Leonice Troiani

Suplente: Karina Casagrande

VI – Membro da Procuradoria Jurídica:

Titular: Vivian Tuzzi

Suplente: Angela Cristina Dri

Art. 2.º Reconstituir os membros **da Câmara de Ensino do Consun**, para a gestão março/2023 a julho/2024, nos termos do art. 22, II, do Regimento do Consun, conforme segue:

I – Pró-Reitora de Ensino: Lindamir Secchi Gadler – **Presidente**

II – Diretores de Ensino dos campi:

- a) Chapecó: Celso Paulo Costa
- b) Joaçaba: Jaciney Aparecida Danielli
- c) São Miguel do Oeste: Eduardo Ottobelli Chielle
- d) Videira: Adriano Schollosser
- e) Xanxerê: Claudio Luiz Orço

III – Representante do Corpo Docente:

Titular: Daiane Pavan

Suplente: Carla de Almeida Martins Basso

Titular: Daniele Cristine Beuron

Suplente: Ana Paula Maihack Gauer

Titular: Betânia De Marco

Suplente: Otília Donato Barbosa

Titular: Julio César Ribeiro Lyra

Suplente: Ricardo Marcelo de Menezes

Titular: Cristiane Bonatto de Moraes

Suplente: Cesar Milton Barato

IV – Representantes do Corpo Discente:

Titular: Rafael Franceschi

Suplente: Taís Nunes

V – Representantes do quadro técnico-administrativo:

Titular: Geovany Lazzarotto

Suplente: Elisandra Riffel Cimadon

Titular: Solange Carlesso Fernandes Alves

Suplente: Andréia Carla Liberalesso

Art. 3.º Reconstituir os membros **da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação do Consun**, para a gestão março/2023 a julho/2024, nos termos do art. 22, III, do Regimento do Consun, conforme segue:

I – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação: Kurt Schneider – **Presidente**

II – Diretores de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação dos campi:

- a) Chapecó: Ana Márcia Debiasi Duarte
- b) São Miguel do Oeste: Eliandra Mirlei Rossi
- c) Videira: Carla Fabiana Cazella
- d) Xanxerê: Marcieli Maccari

III – Representante do Corpo Docente:

Titular: Francielle Garghetti Battiston

Suplente: Maria Isabel Goncalves da Silva

Titular: Álvaro Cielo Mahl

Suplente: Fernanda Trentin

Titular: Dilva Bertoldi Benvenuti

Suplente: Eliane Fátima Strapazon Beduschi

Titular: Rafael André Mergener

Suplente: André Sordi

Titular: Cleunice Fárima Frozza

Suplente: Leonardo Sanguanini

IV – Representantes do Corpo Discente:

Titular: Angelica Thamiris Lemos Machado

Suplente: Jocieli Schorrerrecke

V – Representantes do quadro técnico-administrativo:

Titular: Luciane Pagno Falchetti

Suplente: Thais Ortigara

Titular: Roberta Estela Rampazzo

Suplente: Daiane Leila Brunetto

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 140/Unoesc-R/2022.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, 03 de março de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc